



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1667 | Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Desenvolvimento.....	03
Secretaria de Administração .....	01	Diretoria de Trânsito.....	03
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Finanças.....	03		
Div. de Fiscalização.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e reformas em tapeçarias de almofadas, calças estimulativas, colchonetes e tatames para os Centros Municipais de Educação Infantil. Credenciamento até as 8h do dia 27 de Janeiro de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 27 de Janeiro de 2020; início da sessão às 8h30min do dia 27 de Janeiro de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 27 de Janeiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 10 de Janeiro de 2020.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de conjuntos escolares (mesa e cadeira) para escolas municipais. Credenciamento até as 8h do dia 29 de Janeiro de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 29 de Janeiro de 2020; início da sessão às 8h30min do dia 29 de Janeiro de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 10 de Janeiro de 2020.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 208/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares. Credenciamento até as 8h do dia 28 de Janeiro de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 28 de Janeiro de 2020; início da sessão às 8h30min do dia 28 de Janeiro de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 10 de Janeiro de 2020.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 30 de Janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de contrapiso em concreto armado para posterior aplicação de grama sintética no Parque Infantil Luiza Lucia Rufini Varela – Praça João XXIII. Valor Máximo: R\$ 290.620,72 (duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Prazo para execução: 2 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 10 de Janeiro de 2020.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 149/2019 de 09 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº



10/2019, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, referente ao objeto: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Estrada Curuá, trecho compreendido entre a PR-323 e a Estrada São Lourenço (Estrada para Fécua).

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP	11.653.180/0001-27	INABILITADA
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62	HABILITADA
ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP	03.716.753/0001-96	HABILITADA
CONSTRUTORA CASALI LTDA EPP	08.648.480/0001-03	HABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Janeiro de 2020.

**Leandro Folador**  
Presidente

#### QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.078.289/0001-63, com sede à Rua dos Funcionários 26, Bairro Cabral, CEP 80.035-050, Município de Curitiba, telefone (41) 3352-9678 neste ato representada pelo Sr. Adalberto Eschholz Diniz, residente e domiciliado no Município de Curitiba, sito à Rua Gregório de Matos 525, Bairro São Lourenço, portador da Cédula de Identidade nº 2.058.918-3 e inscrito no CPF/MF nº 354.307.029-00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

0120022266100182091 – 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 1000 – Despesa 760.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Janeiro de 2020.

**Adalberto Eschholz Diniz**  
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI  
CONTRATADA

**Claudemir Romero Bongiorno**  
PREFEITO  
Contratante

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.078.289/0001-63, com sede à Rua dos

Funcionários 26, Bairro Cabral, CEP 80.035-050, Município de Curitiba, telefone (41) 3352-9678 neste ato representada pelo Sr. Adalberto Eschholz Diniz, residente e domiciliado no Município de Curitiba, sito à Rua Gregório de Matos 525, Bairro São Lourenço, portador da Cédula de Identidade nº 2.058.918-3 e inscrito no CPF/MF nº 354.307.029-00.

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para campanhas publicitárias de fomento industrial vinculadas à Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, sendo que a execução terminará em 11/01/2021 e a vigência terminará em 11/02/2021, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), ficando como valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

12.002.226610018.2.091 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 0 – reduzido 760.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de dezembro de 2019.

**Adalberto Eschholz Diniz**  
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI  
CONTRATADA

**Claudemir Romero Bongiorno**  
PREFEITO  
Contratante

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 015/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 47 da Lei Municipal nº 3.467, de 19 de maio de 2010;

Considerando a divulgação e a homologação do resultado final das eleições para os membros do Conselho Tutelar, tornado público através da Resolução nº 35/2019, expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a posse aos Conselheiros Tutelares dada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMER**, os 05 (cinco) membros titulares e os 05 (cinco) membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Cianorte, para cumprirem o mandato pelo período compreendido de **10 de janeiro de 2020 à 09 de janeiro de 2024**, sendo eles assim nominados, em respeito à ordem de votação.

**Conselheiros Eleitos Titulares**

Lenir Oliveira  
Roseli Bezerra da Cruz Fontes  
Maria Salome Cordeiro de Almeida  
Lucinda Margarida Madeira  
Isabel de Souza

**Conselheiros Eleitos Suplentes**

Ana Claudia Castetano Castilho  
Claudemir dos Santos Pantaroti  
Higo Cristiano de Lima  
Alessandro dos Reis de Souza  
Ohana Lurye Hayashi Veloso

**Parágrafo único.** Os subsídios dos membros do Conselho Tutelar que estiverem em efetiva atividade será o valor fixado no anexo I da Lei Municipal nº 3.467, de 19 de maio de 2010, com alteração dada pela lei Municipal nº 4.450, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 016/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o Memorando, da Secretaria Municipal de Finanças, de 08/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, KETILIN MIREILE ZAN**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS** durante as férias do titular, no período de **16/01/2020 a 30/01/2020** percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme Artigo 94 da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 08 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 017/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, de 08/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, ANGELA CARVALHO DE ANDRADE**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTOS**, durante as férias do titular, no período de **16/01/2020 a 30/01/2020**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 08 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**Secretaria de Finanças**  
**Div. de Fiscalização**



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 1840-3/2020**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: ANTONIO DO CARMO DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 210.204.509-91  
Endereço: AV EUROPA, 355  
Bairro/Zona: ZONA 06 Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-060

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: GASTAO VIDIGAL, Nº 361  
Bairro: ZONA 06  
Zona: 006 Quadra: 0029 Data: 0001 Cadastro: 1 - 6042400

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 289,89** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09, 01, 2020 EMISSÃO: 07/01/2020

J. Jorge Favilla  
AGENTE FISCAL  
Portaria Nº 185/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  Recusado  End. Insuficiente  Ausente/ S/ caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br

**Secretaria de Desenvolvimento**  
**Diretoria de Trânsito**



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à **DIRETRAN-CIANORTE** até **17/02/2020**, o qual será remetido à **JARI** para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFT3A09	275050NIC0000078	24/12/2019	50020	R\$ 293,47
AMQ4987	116100E008911576	12/10/2019	69471	R\$ 195,23
AMV7306	116100E008912548	16/10/2019	55414	R\$ 195,23
API9G97	116100E008912545	14/10/2019	55250	R\$ 195,23
AQF7991	116100E008911967	12/10/2019	65300	R\$ 195,23
AQI7D65	116100E00893551	20/10/2019	70721	R\$ 293,47
ARQ7547	116100E008912544	11/10/2019	70721	R\$ 293,47
AUT5892	116100E00893515	14/10/2019	55414	R\$ 195,23
AVD7913	275050NIC0000073	24/12/2019	50020	R\$ 880,41
AVD7913	275050NIC0000074	24/12/2019	50020	R\$ 1.173,88
BAB9283	275050NIC0000080	24/12/2019	50020	R\$ 293,47
BAG4528	116100E008911577	11/10/2019	60501	R\$ 293,47
BAX0745	275050NIC0000081	24/12/2019	50020	R\$ 293,47
BAX6426	275050NIC0000076	24/12/2019	50020	R\$ 293,47
BBR5646	275050NIC0000075	24/12/2019	50020	R\$ 293,47
BCF5A30	116100E008912542	11/10/2019	70721	R\$ 293,47
DIL4946	275050NIC0000077	24/12/2019	50020	R\$ 293,47
HSF1956	275050NIC0000079	24/12/2019	50020	R\$ 293,47
IMB3235	116100E00893516	14/10/2019	60501	R\$ 293,47



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil